



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 50

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1976

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 77 — I — Declara Carlos Cunha — ex-ocupante de cargo de Agente de Estatística 14.C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estatística — enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Itanhandu — Minas Gerais), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, ficando vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro;

II — Considera, em consequência, sem efeito, a Portaria DG/QPEX nº

404, de 10 de outubro de 1974, na parte relativa à declaração da vacância do cargo de Agente de Estatística 12.B, cuja ocupação ainda era atribuída a esse mesmo servidor; e

III — Declara cessados os efeitos do presente ato a contar de 13 de agosto de 1973, em decorrência de o servidor ter sido contratado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e de haver optado pelo regime da legislação trabalhista na forma do artigo 22 da Lei nº 5.878, de 13 de maio de 1973.

Nº 78 — Declara Orlando Sabino da Costa — ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística — enquadrado no símbolo 7-C, correspondente ao cargo isolado, de provimento em comissão de Inspetor Regional (IR/AC), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 1º de abril de 1967, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no artigo 51 da mesma Lei e considerando haver decretado a Liquidação Extrajudicial da Vitória Minas S. A. Crédito Imobiliário, estabelecer idêntico regime para a PLANJET — Administração e Participações S. A., com sede nesta Capital, à Avenida W-3, CRS 504, Bloco A — Loja II, nomeando Liquidante o Sr. Carlos Tavares da Silva, brasileiro, casado, funcionário do Banco Nacional da Habilitação, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 21 de abril de 1975.

Com fundamento no artigo 51 da mesma Lei e considerando haver decretado a Liquidação Extrajudicial da Vitória Minas S. A. Crédito Imobiliário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

liário S. A., estabelecer idêntico regime para PLANJET — Planejamento Imobiliário S. A., com sede à Rua do Russel nº 344 — Loja "A", na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando Liquidante o Sr. Carlos Tavares da Silva, brasileiro, casado, funcionário do Banco Nacional da Habilitação, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 21 de abril de 1975.

Brasília, 8 de março de 1976. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 41, combinado com o art. 1º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Nomear a Comissão abaixo, para proceder a Inquérito na PLANJET

— Planejamento Imobiliário S. A., com sede à Rua do Russel, nº 344, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ora sob regime de Liquidação Extrajudicial:

Presidente — Dr. Milton Ronald Rogério de Almeida, advogado do Banco Central do Brasil, lotado em sua Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, e

Membros — Adilson Silva e Rubens Resende Chaves, funcionários requisitados, na forma da lei, ao Banco Nacional da Habitação e Banco do Brasil S. A., respectivamente.

Nomear a Comissão abaixo, para proceder a Inquérito na PLANJET — Administração e Participações S.A. com sede nesta Capital, à Avenida W-3, CRS 504, Bloco A — Loja 11, ora sob regime de Liquidação Extrajudicial:

Presidente — Dr. Milton Ronald Rogério de Almeida, advogado do Banco Central do Brasil, lotado em sua Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, e

Membros — Adilson Silva e Rubens Resende Chaves, funcionários requisitados, na forma da lei, ao Banco Nacional da Habitação e Banco do Brasil S. A., respectivamente.

Brasília, 8 de março de 1976. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

Retificação

No Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 12.2.76, relativa a Resolução nº 358, deste Banco:

Página 733 — 9.ª linha — 3.ª coluna:

Onde se lê:

artigo 1º da Lei nº 2.603, de 19 de

Leia-se:

artigo 1º da Lei nº 2.603, de 15 de

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Executivo da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 25, item V do Regulamento Interno,

Nº 33 — Resolve, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 221, de 26 de setembro de 1972, que designou o Conferente nível 18, Hipolyto Ramires dos San-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

tos, substituto do Chefe da Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão de Acordos e Conferências da Diretoria de Navegação desta Superintendência e designar o Oficial de Administração nível 16.C, Ildefonso de Maccyr de Carvalho, substituto do Chefe da Seção de Fiscalização e Controle da mesma Divisão daquela Diretoria. — Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regulamento Interno,

Nº 33 — Resolve exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 1976, o Oficial de Administração nível 12.A, Gilson Machado Serra, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Superintendência, na conformidade do que estabelece o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Manoel Abud.

Retificação

No Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1976 — Seção I — Parte II — pag. 373:

Leia-se a portaria omitida:

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1976

Nº 4 — Resolve, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, / 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 224, de 20 de agosto de 1975, que designou o Escriturário, nível 10.B, Marcos Luiz Corrêa substituto do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência e designar o Oficial de Administração, nível 14-B Carlos Frederico Sayão, substituto do Chefe do mesmo Serviço daquela Diretoria. — Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt, Diretor Executivo.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO — EXERCÍCIO DE 1976

(Saldo Remanescente de 1975)

Entidade:

Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina — ACARPESC

Classificação:

Código: 2802.04.15.089.1594

Projeto: Portalecimento do Setor Pesqueiro

Categoria Econômica: 4.1.2.0. — Serviços em Regime de Programação Especial.

PROCESSO PESCART Nº

Data da Aprovação: 30 de dezembro de 1975. — Engº Agro, Severino de Melo Araújo, Secretário Executivo do PESCART.

Item	Discriminação das Despesas	Importância
		CR\$
I	DESPESAS CORRENTES	
I.1	Despesas de Custeio	
I.1.1	Material de Consumo	22.129,60
I.1.2	Serviço de Terceiros e Encargos Diversos	281,40
	Subtotal	22.411,00
II	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
II.1	Contribuição à Previdência Social	
	Subtotal	
III	DESPESAS DE CAPITAL	
III.1	Investimentos	
III.1.1	Equipamentos e Instalações	10.863,20
III.1.2	Material Permanente	2.970,00
	Subtotal	13.833,20
	Total	36.244,20

Brasília, 30 de dezembro de 1975. — Jaime José Mora, Secretário Executivo da ACARPESC.

Orçamento nº 141.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Comissão, símbolo 3.C, de Chefe da Divisão de Análise, do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

— INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

I — Conceder exoneração a Itamar Cabral de Carvalho, do Cargo

II — Revogar a Portaria nº 99, de 22 de janeiro de 1975. — *Lourenço Vieira da Silva.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Maria Adélia de Freitas Basto, Oficial de Administração, AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituir eventual da Secretária Executiva, símbolo 5-F, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, prevista no Decreto nº 60.455-67. — *Chafiz Haddad.*

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 123 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.589, de 27 de novembro de 1968, Luiz Rodolpho Raja Gabaglia Travassos, habilitado em

concurso para prover o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Microbiologia Geral do Instituto de Microbiologia em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60.

Nº 124 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Jayme Bueno Brandão, habilitado em concurso, para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Eletrotécnica (Aplicações Industriais da Energia Elétrica), da Escola de Engenharia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do artigo 9º, do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista requerimento encaminhado pelo Museu Nacional, resolve:

Nº 125 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sérgio Ribeiro Mangia, matrícula

nº 1.082.618, do cargo de Assistente de Educação, EC-702.16-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 2 de fevereiro de 1976 (Processo número 3.179-76). — *Hélio Fraga*.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9º do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 127 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Weber Pimenta Bueno matrícula nº 1.762.984, do cargo de Professor Assistente da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 10 de maio de 1973 (Processo nº 26 635-73).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 128 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Alvaro Aderaldo Chaves habilitado em concurso para o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ortopedia da Faculdade de Medicina, em vaga criada pelo Decreto nº 49.543-60.

Nº 129 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Servio Túlio dos Santos para prover o cargo de Professor para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Transportes da Escola de Engenharia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 130 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Francisco Eduardo Barreto de Oliveira habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Transportes da Escola de Engenharia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 131 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, José Sétimo de Oliveira Borges habilitado em concurso, para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Eletrotécnica (Sistemas Elétricos de Potência) da Escola de Engenharia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67. — *Hélio Fraga*.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 4.762, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 3.602-75, resolve:

Colocar à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de fevereiro de 1976, o Professor Titular Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, com fundamento no artigo 22, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens em cargo. — *Rogério Benevento*.

BS nº 35, de 19 de fevereiro de 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número 010715-75, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 101, item I, artigo 102, item I da Constituição Federal, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leda Maria Albernaz da Silva, matrícula número 2.098.220, no cargo de Laboratorista, Código NM-1005.4, do Quadro Permanente desta Universidade, com efeito a partir de 10 de outubro de 1975. — *Paulo Bastos Perillo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 138 — Dispensar, a pedido, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, Célia de Moura Marques regida pela C.L.T., da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento, desta Universidade.

Nº 139 — Considerar exonerado, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luis Valter Cabral Bezerra Servente Código GL-1045 integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Ciências, desta Universidade, a partir de 30 de novembro de 1975.

Nº 140 — Considerar exonerado, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maramaldo Bezerra, Garção, Código A-503.7-B integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotado no Hospital das Clínicas, desta Universidade, a partir de 16 de janeiro de 1976. — *Pedro Teixeira Barroso*.

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.415-75 — Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 78, item III e 73, § 2º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, à servidora Júlia Simão de Sousa, matrícula nº 2.100.982, no cargo de Servicial, Código GL-102.5-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotada no Centro de Ciências da Saúde — Hospital das Clínicas. — *Pedro Teixeira Barroso*.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 152 — Dispensar João da Cunha Albuquerque, integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Almoxarifado Central da Divisão do Material do Departamento de Administração, desta Universidade, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 153 — Designar João da Cunha Albuquerque, integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento, desta Universidade, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, de Célia de Moura Marques.

Nº 154 — Designar Maria Rosalba de Sousa Lima regida pela C.L.T., para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Almoxarifado Central da Divisão do Material do Departamento de Administração, desta Universidade, em vaga decorrente da dispensa de João da Cunha Albuquerque, designado para outra função gratificada. — *Pedro Teixeira Barroso*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso das atribuições

contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Declarar aposentado de acordo com o artigo 176, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com os proventos acrescidos de vantagem no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a partir de 27 de novembro de 1975, Antônio Campello de Araújo, matrícula número 1.120.339, no cargo de Professor de Ensino Industrial Técnico — Código — EC-506, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Escola.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — *Ruy Santos Filho*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 22-A, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, na forma do artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de janeiro de 1976, Aylton Pereira de Almeida da função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da Reitoria, Código DAI.111.3. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o item 10 do Edital nº 04-74, do Departamento de Pessoal desta Universidade, e, de acordo com a autorização da CODERSEL, resolve:

Nº 212 — Revalidar por 01 (um) ano, o prazo dos concursos abaixo relacionados, da Universidade Federal de Alagoas:

- C — 28-74 — Laobradorista — até 15 de setembro de 1976
- C — 29-74 — Marceneiro — até 15 de setembro de 1976
- C — 30-74 — Operador de Raios X — até 15 de setembro de 1976
- C — 32-74 — Bibliotecário — até 18 de novembro de 1976
- C — 35-74 — Parteira — até 15 de setembro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea A do item 5 da Instrução Normativa-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 213 — Designar Carlos Galdino da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5, classe D, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, e possuidor do Certificado do II Curso Básico de Atualização em "Educação — Física — MEC-SENEC", para exercer a função de Diretor do Núcleo de Educação Física e Desportos, DAI-111.3, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais NS-927, correlata com a função, de acordo com o Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975. — *Manoel Machado Ramalho de Azeredo*, Reitor.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 02-76

A Junta Interventora no C.R.T.A.-9ª Região,

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de um (1) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do ar-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

tigo 3.º da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em administração:

- RP-286 — Pedro Luiz Mader Ribas
- RP-287 — João Carlos de Borba
- RP-288 — Ernesto Viana Filho
- RP-289 — João Batista da Rosa

- RP-290 — Sergio Escorsini
- Art. 2º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em administração:
- 1.134 — José Alves da Silva
- 1.136 — Valdir Lima de Castro
- 1.137 — Jadilmo Grobe

- 1.138 — Claudio Grabogi
- Art. 3º Conceder nos termos da legislação e normas vigentes a transferência do registro do CRTA da 7ª Região para esta 9ª Região ao profissional seguinte com o número:
- 1.135 — Fernando Luiz Bar
- Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sala das Sessões em Curitiba, 6 de fevereiro de 1976. — *Hasdrubal Bellegard*, Presidente da Junta Interventora.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO INAN

Em 27 de fevereiro de 1976

Proc. nº 181-76 — INAN — Aprovo o Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), consignados ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, constante do Orçamento da União, publicado no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1975, destinado ao projeto 1096 — Assistência e Educação Alimentar, sob a classificação abaixo:

- 1300 — SAÚDE E SANEAMENTO
- 1375 — SAÚDE
- 427 — ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 — ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR
- 4000 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4100 — INVESTIMENTOS
- 4120 — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA	Valor em Cr\$ 1,00
II — Equipamentos e Instalações	1.000.000
III — Material Permanente	1.000.000
Total	2.000.000

Empenho nº 36.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, a partir de 1º de março de 1976, inclusive, para embarques de 1º a 31 de maio de 1976, aos seguintes preços mínimos de registro, por libra-peso:

I — Cafés Despolpados e dos Grupos I e II

US\$0,87 (oitenta e sete centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 para melhor, independentemente da classificação de bebida.

Parágrafo Único — Pelo porto de Santos será permitida apenas a exportação de café do Grupo I, tipo 5 (seis) para melhor, isento de gosto "Rio-Zona".

II — Descafeinado — (Verde em grão ou o correspondente em torrado/moído).

O mesmo preço mínimo estabelecido no presente artigo para exportação de café correspondente em torrado moído, acrescido do dólar americano, ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, que não

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 1976. — *Camillo Calazans de Magalhães*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 969, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 1º de março de 1976, inclusive, para embarques de 1º a 31 de agosto de 1976, aos seguintes preços mínimos de registro, por libra-peso:

I — Qualidade "Strip Dried" — US\$2,06 (dois dólares americanos e seis centavos), ou o equivalente em outras moedas.

II — Qualidade "Freeze-Dried" (Liofilizado)

US\$3,06 (três dólares americanos e seis centavos), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel que não colidirem com as da presente Resolução. Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 1976. — *Camillo Calazans de Magalhães*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 970, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e tendo em vista a

deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Será garantida a compra pelo Instituto Brasileiro do Café, através do Banco do Brasil S. A., à opção do vendedor, dos cafés de tipo não inferior a 4 e bebida "Dura" para melhor da Quota Despolpada e do tipo 7/8 para melhor da Quota Comum (Grupos I e II), desde que devidamente registrados nesta Autarquia, aos preços abaixo mencionados, por saca de 60,5 quilos brutos, acondicionados em sacaria nova, entregues nos armazéns do interior, indicados por este Instituto, com impostos pagos.

Tipo	Quota	
	Despolpado	Quota Comum
	Cr\$	Cr\$
2	60,00	30,00
3	50,00	25,00
4	40,00	20,00
5	—	15,00
6	—	10,00
7	—	5,00

Art. 4º Nas compras de café da Quota Comum não será admitida a classificação por média de tipo. Nas entregas ao Instituto Brasileiro do Café, os lotes respectivos poderão ser conjugadas até 3 (três) conse-

Parágrafo único. Somente serão adquiridos cafés do Grupo I quando de bebida isenta de gosto "Rio-Zona".

Art. 2º Os preços a que se refere o artigo 1º acima serão os seguintes:

- a) Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a partir de 1º de abril de 1976;
- b) Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 1º de julho de 1976;
- c) Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de outubro de 1976.

Art. 3º Os cafés, quando comprados pelo Instituto, farão jus a um prêmio por tipo, que se somará aos preços estabelecidos no artigo anterior, observada, por saca, a seguinte escala de valores:

ativadas, na forma normal de beneficiamento, sendo admitido o vazamento máximo de 10% (dez por cento). Art. 5º Ficam alteradas as normas das Resoluções nºs 926-75 e 527 de 1975, ambas de 5 de junho de 1975,

no que colidirem com as presentes disposições.

Art. 6.º A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café baixará oportunamente Resolução disciplinando as normas de faturamento dos cafés da

safrá 1976-77 a serem adquiridos pela Autarquia.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 1976. — *Camilo Calazans de Magalhães*, Presidente, Mem. da Ag. Nacional n.º 27-76.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

Termo Aditivo n.º 2 para prorrogação do Convênio celebrado entre o Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART e a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina — ACARPESC, objetivando desenvolver atividades de extensão pesqueira artesanal do Estado.

Aos 30 dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, localizada em Brasília, Capital Federal, presentes o Engenheiro Agrônomo Severino de Melo Araujo, na qualidade de Secretário Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, nos termos da Portaria n.º 359, de 29 de julho de 1974, do Sr. Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e Jaime José Mora, na função de Secretário Executivo da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina — ACARPESC, resolve firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

Primeira Cláusula Aditiva — ACARPESC se compromete a desenvolver as atividades executivas de extensão pesqueira em Santa Catarina no exercício de 1976, conforme projeto apresentado e aprovado.

Segunda Cláusula Aditiva — O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até 31 de dezembro de 1976, podendo ser alterado ou renovado por outros aditivos, de acordo com o interesse das partes convenientes.

Terceira Cláusula Aditiva — O saldo remanescente do exercício de 1975, no valor de Cr\$ 36.244,20 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), resultante de recursos liberados em 1975 no montante de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) à conta da Aditiva 10.02.022.0º Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural (INCR), e Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) à conta do Projeto 2802.04.15.089.1594 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro, ambos com o elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, será utilizado no exercício de 1976.

Quarta Cláusula Aditiva — Permanecem em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com o aqui expresso, as partes convenientes lavram este instrumento diante das

testemunhas abaixo que com eles assinam.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 1975. — Eng. Agr.º Severino de Melo Araujo. — *Jaime José Mora*.

Testemunhas — *Antonio Barbosa Raposo*. — *Hermes Renato de Farias Vianna*.

Of. n.º 141

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONVÊNIO N.º 2-76

Termo de convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGC 95591764-0001), sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria (RS) e a UNIMED Santa Maria — Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Limitada (CGC 87497368-0001), com sede à rua Professor Braga, 141, em Santa Maria (RS), adiante denominadas simplesmente Universidade e UNIMED, respectivamente, para a prestação de serviços médicos para o Centro de Educação Física, da Universidade.

Aos 4 dias do mês de março de 1976, a Universidade e a UNIMED, por seus representantes legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 75.428-75, resolveram estabelecer o presente convênio, para a finalidade acima referida, de acordo com o que segue:

1 — A UNIMED, através de seus médicos cooperativados, obriga-se a fazer exames médicos em alunos do Centro de Educação Física da Universidade para fins de utilização da piscina térmica durante o período letivo de 1976.

2 — Os exames médicos a que se refere o item 1 serão feitos em dependências designadas pela Universidade, em dias e horários que constarão do Calendário de Atendimento que será elaborado pelas partes convenientes e que fará parte deste convênio independente de transcrição.

3 — A Universidade pagará à UNIMED o valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno e por todo o período letivo de 1976.

4 — O valor total da despesa decorrente da execução deste convênio é estimado em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e correrá a conta do elemento 3.1.3.2 — Outros Serviços Terceiros — dotação 207 — Exames Médicos para Piscinas, onde foi empenhado sob n.º 528, em 25 de fevereiro de 1976 (DA — 419).

5 — Cumprido o Calendário de Atendimento de cada mês, a UNIMED apresentará a fatura correspondente (em 3 vias, devidamente certificada pelo Centro de Educação, De posse da fatura a Universidade diligenciará na liquidação.

6 — A Universidade e a UNIMED, em expediente específico, estabelece-

rão as normas de atendimento, registros e controles dos exames efetuados, pagamentos e o que mais convier.

7 — O presente convênio vigorará desde o mês de março até o mês de novembro (inclusive) de acordo com as datas estabelecidas no Calendário de Atendimento.

8 — Este convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação por escrito com a

antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9 — Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas partes convenientes.

E, por estarem as partes de acordo e convenionadas, firmaram este termo perante as testemunhas presentes ao ato.

Santa Maria, 4 de março de 1976. — *Prof. Helios H. Bernardi*. — Testemunhas — *Olmur Somacal Minato* — *Iroci Baneirão da Silva*. Emp. n.º 476 — U. F. Sta. Maria

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

CGC 33618810-001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 1976, em primeira convocação, no Auditório do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, sobre-loja, Brasília, Distrito Federal, para apreciação da seguinte pauta:

I — Balanços relativos ao 1º e 2º semestres de 1975 e respectivas demonstrações de Lucros e Perdas
II — Pareceres do Conselho Fiscal
III — Relatório das atividades de 1975

IV — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus Membros

V — Eleição de 2 (dois) Membros efetivos a 2 (dois) Suplentes do Conselho de Administração

VI — Fixação da remuneração da Diretoria Executiva

CONSTITUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO

1975

Divulgação n.º 1.259

PREÇO: Cr\$ 12.000

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

na Sede do D.I.N

VII — Outros assuntos de interesse da Sociedade

Avisamos aos Senhores acionistas que, na falta de quorum regimental para a instalação dos trabalhos, será a Assembleia realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 1976, com qualquer número de presenças, no mesmo local e hora.

Brasília, 10 de março de 1976. — *Marcos Raimundo Pessoa Duarte*, Diretor-Presidente.

Dias: 11-12 — 15-3-76

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO PEDRO II

TOMADA DE PREÇOS N.º 05-76

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II está aberta, nesta data, a Tomada de Preços n.º 05-76 relacionada com a execução de serviços ed reparos no prédio que dá acesso para a rua Piratuba, da Autarquia Colégio Pedro II — Campo de São Cristóvão, 177 — RJ.

Convoco a atenção dos interessados para o Edital da Tomada de Preços n.º 05-76, que se acha à disposição de todos, na Seção de Serviços Gerais e no Setor de Planejamento e Obras — Campo de São Cristóvão, 177, nos dias úteis, das 8 às 16 horas.

A habilitação preliminar (entrega de documentação e proposta) será realizada no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 10 (dez) horas.

A abertura das propostas será procedida com a presença de todos os licitantes inscritos no dia 31 (trinta e um) do corrente mês, às 10 (dez) horas, no Edifício da Diretoria Geral — Pavilhão Almirante Augusto Rademaker — Campo de São Cristóvão, 177 — RJ.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1976. — *Eustáquio Toledo de Queiroz*, Secretário.

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do processo seletivo a que se submetem os empregados regidos pela C.E.L.T. desta Autarquia que concorreram à transformação dos seus respectivos empregos para a Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-801, resolve:

Homologar os resultados dos testes realizados por este Colégio, devidamente autorizados pela CODAPER do DASP, de acordo com o Plano de Curso encaminhado àquela Coordenação.

Nome do Empregado — N.º de Pontos
1 — Hermance Dias Pinto Aleixo 90
2 — Horacy Verner 89
3 — Maria Aguiar Arrais 85

Colégio Pedro II, 9 de março de 1976. — *Vandick L. da Nobrega*, Diretor-Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Departamento do Pessoal

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 4-76

Torne público, na forma do subitem 4.15 da Instrução Normativa nº 48-DASP, o resultado do processo seletivo a que se submeteram os servidores desta Universidade, regidos pela Lei nº 1.711-52, concorrentes, como clientela secundária e geral, à transformação dos respectivos cargos, conforme dispõe o novo Plano de Classificação de que trata a Lei nº 5.645-70:

Clientela — Cargo — Nome	Cargo anterior	Nota
<i>Secundária — Contador</i>		
Maria Adelaide de Sá Cunha	Técnico de Contabilidade	98,0
<i>Geral — Contador</i>		
Carmen Vilá da Silva	Escrutinário	90,0
<i>Secundária — Técnico de Administração (*)</i>		
Plácido Azevedo Rangel	Oficial de Administração	98,0
<i>Geral — Procurador Antárquico</i>		
Sirley Souza Drumond Louro	Oficial de Administração	84,0
Jorge Porto	Técnico de Contabilidade	78,0
Nuton Dias	Oficial de Administração	62,0
<i>Geral — Técnico em Assuntos Culturais</i>		
Gláucia Caldeira	Datilógrafo	90,0
Maria Tereza Barcelos	Datilógrafo	71,0
<i>Geral — Técnico em Assuntos Educacionais</i>		
Heloisa Helena Siqueira	Datilógrafo	97,5
Ruy Cesar Calmon Machado	Oficial de Administração	92,5
<i>Geral — Odontólogo</i>		
Edes Waldyr Colodetti	Oficial de Administração	84,0
<i>Geral — Agente Administrativo</i>		
Sônia Mara dos Santos	Datilógrafo	97,5
Vitória Torrezani	Auxiliar de Portaria	81,3
Gloria Maria Caldeira Ribeiro	Datilógrafo	78,5
Cristina Esteves Alaerte	Datilógrafo	77,8
<i>Geral — Técnico de Contabilidade</i>		
Ambrosina Maria dos Santos	Datilógrafo	67,0
Maria Gandine Sant'Ana	Porteiro	60,0

Vitória, 4 de março de 1976. — *Ayilton Pereira de Almeida*, p/Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Homologo os resultados. — *João Miguel*, Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

CONVOCAÇÃO Nº 13-76

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18-2-76, foi aprovada a Inscrição ao Concurso para Provimento do Cargo de

(*) O Oficial de Administração Elias José Zamprogno, concorrente, como clientela secundária, para Técnico de Administração, não se submeteu ao processo seletivo, tendo em vista os termos do Ofício-Circular número DASP-04, de 14-1-76, por estar habilitado para o referido cargo em processo seletivo público, conforme Edital DASP-CODERSEL nº 17-75, publicado no Suplemento nº 86, do *Diário Oficial* de 9-5-75, e haver, na lotação da UFES, na classe inicial de Técnico de Administração, número de cargos vago superior ao de concorrentes.

Auxiliar de Ensino, 1 (uma) vaga, para o Departamento de Eletricidade — DEL, do Candidato abaixo relacionado:

Paulo Sergio Pereira

2. Fica o Candidato acima indicado convocado a comparecer no Departamento de Eletricidade — DEL, sito no Campus da EFEI para a realização das Provas, nas datas e horários abaixo especificados:

DATA	HORÁRIO	PROVA
27-03-1976	09:00	Exame Curriculum Vitae
27-03-1976	11:00	Didática

Itajubá, 27 de fevereiro de 1976. — *Braulio Carneiro Silva*, Diretor da Divisão de Pessoal.

Visto: Prof. *Zulcy de Souza*, Diretor.

CONVOCAÇÃO Nº 14-76

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18-2-76, foi aprovada a Inscrição ao Concurso para Provimento do Cargo de Auxiliar de Ensino, 1 (uma) vaga, para o Departamento de Eletricidade — DEL, do Candidato abaixo relacionado:

José Policarpo Gonçalves de Abreu

2. Fica o Candidato acima indicado convocado a comparecer no Departamento de Eletricidade — DEL, sito no Campus da EFEI para a realização das Provas, nas datas e horários abaixo especificados:

DATA	HORÁRIO	PROVA
27-03-1976	09:00	Exame Curriculum Vitae
27-03-1976	11:00	Didática

Itajubá, 27 de fevereiro de 1976. — *Braulio Carneiro Silva*, Diretor da Divisão de Pessoal.

Visto: Prof. *Zulcy de Souza*, Diretor.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CGC-MF Nº 00352294/0001
(Vinculada ao Ministério da Aeronáutica)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

Ficam convocados os acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de março de 1976, mil novecentos e setenta e seis, às 10 (dez) horas, em sua Sede Social, no Setor Comercial Sul, Edifício Champs

— 6º (sexto) andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social, relacionados às alíneas anteriores.

Brasília — DF., 11 de março de 1976. — *Hélio Costa*, Presidente.

Dias: 15, 16 e 17-3-76

Of. nº 985

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Departamento do Pessoal
Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento
— DP-2

EDITAL DP-2 Nº 03-76

Transposição para o Grupo Pesquisa Científica e Tecnológica (LT-PCT-200)

Os servidores desta Comissão, abaixo relacionados, submetidos ao regi-

me de legislação trabalhista, devem apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta data, à Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento — DP-2 — os elementos a que se refere o item II da Ficha de Avaliação anexa à Instrução Normativa nº 13, de 29 de agosto de 1973, do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 28 subsequente:

Chefe de Pesquisa

Hervásio Guimarães de Carvalho
Elvê Monteiro de Castro
Júlio Kiffer
Sílvio Bruni Herdade

Pesquisador Associado

Anneliese Rosmarle Gertrud Fischer Thom

Eiichi Matsui
Daly Steves da Silva
Edmond Intrator
Juan Bautista Hesles
Carlos Alberto Ferreira Lima

Pesquisador Assistente

Fernando Raimundo Aranha Simão
Profissional Especializado "C"

Helena Mossé
Fábio Nunes Leal

2. A não apresentação dos elementos referidos na I.N. nº 13, dentro do prazo fixado, importa, por parte dos servidores ora convocados, em desistência de concorrer a esse processo seletivo específico, baseado em estudos conjuntos do CNPq e do DASP, sujeitando-se ao que prescrevem as normas vigentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1976.
— Rosa de Lourdes Lustosa Maranhão, Chefe, em exercício, da DP-2.

Mem. da Ag. Nacional nº 27-76

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CGC. 00091652

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM em sua Sede, no setor de Autarquias Norte — Edifício da Petrobrás — 5º andar, em Brasília, DF, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Brasília, 15 de março de 1976. —
Yvan Barreto de Carvalho, Presidente.

Dias: 15, 16 e 17-3-76

(Nº 2.137-B — 12.3.76 — Cr\$ 81,00)

CONCORRÊNCIA Nº 01-76

Construção da Sede do 5º Distrito do DNP M em Belém

1. A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia, convida as Empresas de Engenharia interessadas em participar da concorrência para construção da Sede do 5º Distrito do DNP M na cidade de Belém — PA, a apresentarem a documentação de pré-qualificação e a proposta de preços.

2. Os serviços a serem contratados compreendem a construção de um prédio de dois pavimentos — Bloco A, com cerca de 1.816,00 m²; de um Anexo — Bloco B, com 1 pavimento e cerca de 277,00 m², perfazendo um total de 2.093,00 m² de área construída, bem como a urbanização e ajardinamento do terreno, com 5.066,00 m², na Av. Almirante Barroso nºs 913-939, esquina com a Travessa Angustura.

3. São exigidas, entre outras, as seguintes condições para pré-qualificação: a) capital social integralizado não inferior a Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros); b) comprovada experiência em obras sob regime de empreitada global com reajustamento.

4. As propostas e a documentação de pré-qualificação serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, no Serviço de Engenharia da CPRM, à Avenida Pasteur nº 404, 4º andar, Rio de Janeiro. Tel.: 226-1728.

5. É vedada a participação na Concorrência de consórcio de firmas.

6. O Edital, projetos e especificações poderão ser consultados no endereço acima a partir de 15 de março de 1976 e adquiridos mediante o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — Arnaldo Barreto Pinto. (Nº 394 — 9.3.76 — Cr\$ 105,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 19 de abril de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada à execução das obras de ampliação da rede coletora de águas pluviais da baía do Fortaleza na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, 2ª Diretoria Regional do DNOS (2ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 23-76 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 2ª DRS, à Av. Almirante Barroso, 4466, na cidade de Belém, Estado do Pará. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações).

Dias 11, 12 e 15-3-76

CONCORRÊNCIA Nº 24-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 22 de abril de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada à execução da 2ª etapa do sistema público de esgotos sanitários da cidade de Macapá, no Território Federal do Amapá, 2ª Diretoria Regional do DNOS (2ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 24 de 1976, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas, nº 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 2ª DRS, à Avenida Almirante Barroso, nº 4466, na cidade de Belém — PA. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações.

CONCORRÊNCIA Nº 29-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 23 de abril de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada ao fornecimento dos seguintes equipamentos novos, de origem nacional ou nacionalizados, 2 (duas) dragas flutuantes de sucção e recalque; 5 (cinco) tratores de esteiras; e 5 (cinco) escavadeiras (praglines) montadas sobre esteiras "Stan-dar."

As firmas interessadas poderão adquirir o Edital com a Especificação nº 29-76 na Divisão Financeira, e obterem esclarecimentos sobre a licitação no NEL, bem como informações técnicas na Diretoria Adjunta de Saneamento — DASan, situadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações.

BANCO DO BRASIL S.A.

CGC 00.000.000-0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, no dia 2 de abril próximo, às 15,00 horas, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975; b) eleger dois Diretores e os membros do Conselho Fiscal, dando cumprimento ao disposto nos artigos 19 e 28 dos Estatutos; c) tratar de assuntos de interesse geral da sociedade. As transferências de ações estarão suspensas a partir de 18 de março de 1976.

Brasília, 15 de março de 1976. —
Angelo Calmon de Sá, Presidente;

Dias: 15, 16 e 17-3-76.

Imposto Sobre Operações Financeiras

DECRETO-LEI Nº 914 — DE 7-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.133

Preço: Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

I C M

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr \$0,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15- 6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.